

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROFª MARIA JOSE HOLANDA DO VALE
CNPJ: 13700352/0001-00
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO 265 JARI - Maracanaú - CE
E-MAIL: mjholandaemeif@maracanaue.ce.gov.br
FONE: 99610 4234 PROCESSO Nº: 12/ 2025 Programa de Autonomia Escolar - PAE

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF Professora MARIA JOSE HOLANDA DO VALE torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de capital conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Professora MARIA JOSE HOLANDA DO VALE no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 22 DE ABRIL DE 2025



MARIA DO SOCORRO SILVA FEITOZA
Presidenta do Conselho Escolar

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF
Profª Maria José Holanda do Vale
Maria do Socorro Silva Feitoza
Matr. 5014 - Presidente do Conselho

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 12 /2025
---	-----------------------

2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROFA MARIA JOSE HOLANDA DO VALE	3	Nº DO CNPJ: 13.700352/0001-00
---	---	---	-------------------------------

4	ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO 265 /JARI	CONSELHO ESCOLAR DA EMEIF Profª Maria José Holanda do Vale Maria do Socorro Silva Feitoza Mat. 5014 - Presidente do Conselho
5	MARACANAÚ: 22 / 04 /2025	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ	25 / 04 / 04 /2025	OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO
---	--------------------------	--------------------	--

7		BENS MATERIAIS/SERVIÇOS				
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)
	01	NOTEBOOK INTEL CORE I5-1235U,TELA 15.6 HD 8GB DDR4, 512 GB SSD,WINDOWS 11	UNID	01		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDICOES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8

DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
---	---------------------

10	ENDEREÇO:
----	-----------

11	CPF ou CGC:	12	RG:
----	-------------	----	-----

13	ASSINATURA DO PROPONENTE:
----	---------------------------